

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 66/2020**

Processo nº 23086.004425/2020-42

Interessado: Coordenação do Curso de Letras, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Homologação, *ad referendum*, do afastamento para pós-doutoramento da docente Pâmella Alves Pereira.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19 , **HOMOLOGA** , *ad referendum* o afastamento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021 para realização de pós-doutoramento na **Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ** da docente Pâmella Alves Pereira, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/05/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099523** e o código CRC **6EBB3367**.